



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO  
ATA DE JULGAMENTO DO CERTAME DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
018/2022/TP

Às quatorze horas e quarenta e cinco minuto (14h45min) do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois (29.09.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro - Tamboril – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Helais Gomes de Sousa, e os membros: Ana Katarine Castro Araújo e Francisco José Soares Araújo, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, de nº 018/2022/TP, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. Abertos os trabalhos, foi constatado a presença da única empresa: **F J A HOLANDA ASSESSORIA**, CNPJ: **26.681.201/0001-95**, representada pelo Sr. **Antônio Fagner Mota**, inscrito no CPF sob o Nº 019.124.173-32. Dando continuidade foi informado que não houve envelopes protocolados para o processo, sendo assim, o Presidente autorizou a abertura do envelope contendo os documentos de **HABILITAÇÃO**, os mesmos foram rubricados pela comissão julgadora e o licitante presente. Em seguida o Presidente da comissão torna público o resultado da análise da documentação, sendo considerada **HABILITADA** a empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA**, por apresentar todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. Em seguida o presidente da comissão perguntou ao representante da empresa a possibilidade de manifesta recurso contra os atos decorrentes das decisões da Comissão, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, onde o mesmo abdicou do seu direito expressamente. Dando continuidade deu início a análise da proposta técnica, declarando a classificação da proposta técnica da licitante **F J A HOLANDA ASSESSORIA**, conforme relatório em anexo. Declarou-se ainda a **Pontuação** da empresa conforme item **12.6** do edital sendo esta **70** (setenta). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta técnica. Prosseguindo com o certame a comissão de licitação passou a abertura e análise da proposta de preços da empresa licitante, declarando-a devidamente classificada por atender aos requisitos editalícios. Passou-se então ao julgamento e atribuição da pontuação da proposta de preços (PPP), sendo obtida pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, conforme item 12.7.9 do



## Prefeitura de Tamboril

Edital . Em seguida, na forma do item **12.8.1**, do edital regedor do certame, passa-se a calcular a **Nota Final** para a empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, sendo obtida nota igual a **100** (cem). Fica, portanto declarada vencedora da presente licitação a empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, com o **Valor Global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**. O presidente da comissão perguntou ao representante da empresa a possibilidade de manifesta recurso contra os atos decorrentes das decisões da Comissão, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, onde o mesmo abdicou do seu direito expressamente. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 17h00min. Tamboril – CE, 29 de setembro de 2022.



*Helais Gomes de Sousa*

Helais Gomes de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

*Francisco José Soares Araújo*

Francisco José Soares Araújo

Membro da Comissão

*Ana Katarine Castro Araújo*

Ana Katarine Castro Araújo

Membro da Comissão

*Antonio Fagner Mota*

F J A HOLANDA ASSESSORIA

Antônio Fagner Mota

Procurador



**MAPA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022/TP**

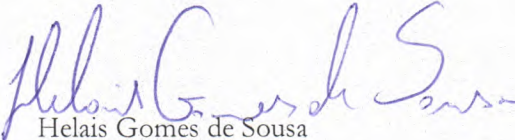
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LICIT 01	VENCEDOR
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL	204.000,00	204.000,00

**LICITANTE 01: F J A HOLANDA ASSESSORIA**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação recomenda que seja celebrado contrato com a empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.681.201/0001-95, declarado vencedor deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços supracitada.

Tamboril, 29 de Setembro de 2022.

  
Helais Gomes de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação